PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 268/2022
Autoria Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Altera a jornada de trabalho dos Servidores Públicos ocupantes do Cargo de Técnico Municipal de Nível Superior "A", nas especialidades de Arquitetura e Engenharia no Quadro de Cargos Permanentes de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, e determina outras providências.
Relatoria: Ronaldinho

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que "Altera a jornada de trabalho dos Servidores Públicos ocupantes do Cargo de Técnico Municipal de Nível Superior "A", nas especialidades de Arquitetura e Engenharia no Quadro de Cargos Permanentes de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, e determina outras providências", tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Jaboticabal, 08 de junho de 2022.

Ronaldinho

Relator

PARECER CFO Nº 96/2022 AO PL Nº 268/2022- Recebido em 10/06/2022 10:02:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ronaldo Peruci e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AB8B-F31B-2DBA-B3D3.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 08 de junho de 2022.

Profª. Paula - Membro

Gilberto de Faria - Membro

PARECER CFO Nº 96/2022 AO PL Nº 268/2022- Recebido em 10/06/2022 10:02:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ronaldo Peruci e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AB8B-F31B-2DBA-B3D3.